



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				95.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	75	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e I	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	136	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	189	26.782.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		704 000	Outros Royalties do Petróleo União	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	771	12.361.0012.1109.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas	60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	58	04.122.0011.2011.0000	Resgate de Dívida Contratada	-40.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 24 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.453

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
61	04.122.0011.2013.0000		Pagamento de Sentenças Judiciais	-50.000,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		
62	04.122.0011.2013.0000		Pagamento de Sentenças Judiciais	-5.000,00	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 01 00
	01		TESOURO		
	500 000		Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-95.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de AGOSTO de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL